

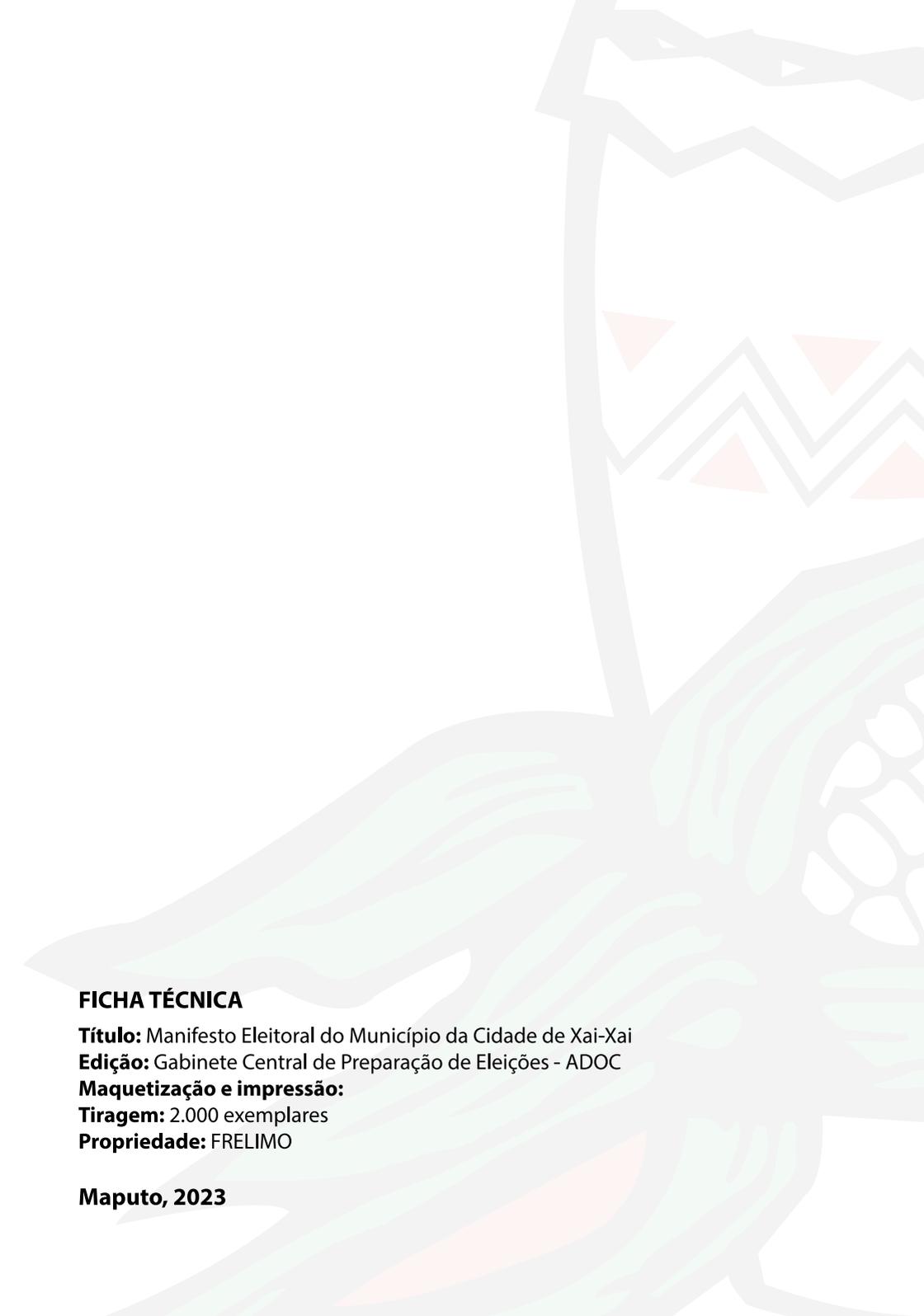


**PROVÍNCIA DE GAZA
MUNICÍPIO DE XAI-XAI**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Cidade de Xai-Xai

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE GAZA
MUNICÍPIO DE XAI-XAI**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Cidade de Xai-Xai, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

2	INTRODUÇÃO	7
3	CONTEXTUALIZAÇÃO	9
3.1	Caracterização Económica, Cultural e Social da Cidade de Xai-Xai	9
4	BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	11
4.1.1	Cooperação Intermunicipal e Internacional	11
4.1.2	Planeamento Urbano	11
4.1.3	Transportes e Trânsito	11
4.1.4	Agricultura, Pecuária e Pescas	12
4.1.5	Indústria e Comércio	12
4.1.6	Educação	12
4.1.7	Cultura	13
4.1.8	Desporto e Recreação	13
4.1.9	Juventude	13
4.1.10	Obras e Infra- Estruturas Municipais	13
4.1.11	Infra-estruturas Municipais	13
4.1.12	Género, Criança e Acção Social	14
4.1.13	Saúde	14
4.1.14	Água	14
4.1.15	Energia	14
4.1.16	Serviços Urbanos	15
5	O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028	16
5.1	Boa Governação Descentralização	16
5.1.1	Descentralização	16
5.1.2	Combate à corrupção	17
5.1.3	Combate à criminalidade	17
5.2	Governação Participativa e Inclusiva	17
5.3	Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	18
5.3.1	Gestão financeira	18
5.3.2	Captação de receitas autárquicas	18
5.4	Desenvolvimento Social e Humano	19
5.4.1	Saúde	19
5.4.2	Educação	19
5.4.3	Mulher, juventude, inclusão e protecção social	20
5.4.4	Cultura, desporto e recreação	20
5.5	Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego	21

5.5.1	Finanças Autárquicas21
5.5.1.1	Inovação e empreendedorismo21
5.5.2	Geração de Renda21
5.5.3	Indústria e Comércio22
5.5.4	Turismo22
5.5.5	Agricultura23
5.5.6	Pecuária23
5.5.7	Pescas23
5.6	Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios24
5.6.1	Estradas (rede viária)24
	Pavimentação das Vias Urbanas24
5.6.2	Reparação e manutenção de estradas revestidas/asfaltagens25
5.6.3	Reparação de rotina das Estradas Terraplanadas25
5.6.4	Transportes e comunicações25
5.6.5	Energia25
5.6.6	Água e Saneamento do Meio26
5.6.7	Edifícios e equipamentos públicos26
5.6.8	Mercados e feiras27
5.6.9	Serviços funerários e cemitérios27
5.7	Gestão Sustentável e Transparente de Solos Urbanos27
5.8	Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos28
5.8.1	Planos de Estrutura Municipal28
5.8.2	Reservas Municipais28
5.8.3	Espaços públicos28
5.8.4	Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas29
5.8.5	Ambiente29
5.9	Cooperação Intermunicipal e Internacional30
6	EXORTAÇÃO31



FRELIMO

2 INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

A FRELIMO no Município de Xai-Xai está centrada na promoção do desenvolvimento económico, social e cultural, através dos órgãos de governação, do empresariado local e da população em geral, visando criar condições básicas que satisfaçam os anseios dos munícipes. Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO assume perante os munícipes da Cidade de Xai-Xai, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;

- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

Assim sendo, para o presente quinquénio (2024-2028), a FRELIMO, na sua acção inovadora, pretende realizar as actividades que se apresentam a seguir:

- Pavimentar uma extensão de 12 quilómetros de estrada, distribuídos pelos seis Postos Administrativos;
- Construir 02 unidades sanitárias de raiz, com respectivas maternidades, para reduzir os casos de partos extra-hospitalares nos Postos Administrativos de N'dambine 2000 e Patrice Lumumba;
- Capacitar 120 jovens para a capitalização e aproveitamento da pele bovina, criando pequenas indústrias de processamento de curtumes para a produção de material de cabedal;
- Construir um campo multiuso para a prática desportiva e cultural, assegurando a ocupação sadia dos jovens;
- Adquirir e montar 175 candeeiros para assegurar a iluminação pública permanente das principais vias de acesso da cidade, para reduzir os casos de criminalidade nocturna.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO

Xai-Xai é a capital da Província de Gaza, localizada a 210 km a norte da Cidade de Maputo e é geograficamente limitada a sul pela foz do rio Limpopo e pelo Oceano Índico, a este pelo Distrito de Chonguene, a oeste pelo Distrito de Limpopo e a Norte pelos rios Limpopo e Ponela, na latitude de 25º 03' Sul e longitude de 33º 38' Este, a uma altitude média de 4 metros ao nível das águas do mar, com uma extensão territorial de 305 km². De acordo com anuário estatístico de 2022, a cidade de Xai-Xai tem uma população de 163.259 habitantes.

A cidade de Xai-Xai foi fundada em 1897 com o nome de Ntxay-txayi, tendo sido elevada a categoria de vila em 1911. Em 1922 passou a designar-se como Vila Nova de Gaza e seis anos depois muda o seu nome para Vila de João Belo, em homenagem a um antigo administrador colonial, tendo sido elevada a categoria de cidade em 1961. Depois da independência nacional em 1975, volta ao nome original, desta vez com nova grafia e mesmo fonema (Xai-Xai).

3.1 Caracterização Económica, Cultural e Social da Cidade de Xai-Xai

A Cidade de Xai-Xai tem como base de sua sustentabilidade económica, a agro-pecuária, em toda a sua cadeia de valor, praticada na cintura verde e nos machongos, influenciada positivamente pela instalação e funcionamento da Zona Económica Especial do Agro-negócio e do Regadio do Baixo Limpopo, que promovem a produção e processamento do arroz, hortícolas, promoção da piscicultura e produção pecuária. Destaca-se igualmente a prática de comércio pelas pequenas, médias e grandes empresas sediadas em Xai-Xai.

No âmbito turístico, desponta de forma acelerada a prática do turismo de lazer na zona costeira da praia de Xai-Xai, com predomínio de casas de veraneio, hotéis e locais de campismo.

Na componente cultural, Xai-Xai é marcada pela presença de monumentos históricos e culturais, praças que constituem atracção turística para os visitantes e casas de lazer onde são promovidas actividades culturais e recreativas, tendo como expoente máximo a dança xingomane, praticada pelas mulheres.

De ponto de vista social a Cidade de Xai-Xai é habitada maioritariamente por camponeses, praticantes do comércio informal, funcionários públicos e de empresas privadas, maior parte deles sendo adolescentes e jovens que

frequentam escolaridade primária, secundária e superior, contando com 30 escolas primárias, 8 escolas secundárias, ambas da rede pública e 5 instituições do ensino superior privadas.

Para cuidados de saúde básico a cidade conta com 6 unidades hospitalares de nível básico e uma unidade de nível provincial.

4 BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

A FRELIMO, no Município de Xai-Xai, na prossecução do papel dirigente e na dianteira dos processos de governação, conseguiu promover e monitorar a realização das actividades ao logo do quinquénio, que passaremos a destacar as de maior impacto:

4.1.1 Cooperação Intermunicipal e Internacional

- Estabelecidos contactos com o Banco Mundial, União Europeia, Embaixadas do Brasil, Espanha, Japão e Bélgica, para promover parcerias multifacetadas para promoção do desenvolvimento da autarquia.

4.1.2 Planeamento Urbano

- Elaborados sete planos de ordenamento territorial e, em curso, a fase conclusiva da elaboração do Plano de Estrutura Urbana;
- Atribuídos 2.146 talhões nos novos parcelamentos da Praia de Xai-Xai (Praia Turística, Chinunguine D, Ndokolokuane, Macanwine Sul, Este e Oeste,) Patrice Lumumba A (Matixire) a igual numero de Municípes;
- Reordenadas as unidades 3 e 6 de P. Lumumba, Inhamissa B, Chinunguine C, Macanwine e Ndokolokuane;
- Elaborado o Plano Local de Adaptação às Mudanças Climáticas;

4.1.3 Transportes e Trânsito

- Adquiridos 8 autocarros, pelo Governo Central, e alocados aos gestores privados;
- Reabilitada e requalificada a Terminal Interdistrital e Interprovincial, transferidos os transportadores da EN1 para a 25 de Junho, tendo resultado na melhoria da mobilidade urbana na EN1;

- Assegurada a colocação e a manutenção de sinalização rodoviária.
- Adquiridos 3 tractores e 4 alfaias;
- Adquiridos dois camiões porta-contentores ;
- Adquirida uma retroescavadora;

4.1.4 Agricultura, Pecuária e Pescas

- Lavrados 2.472 hectares na cintura verde da cidade;
- Feita a limpeza de valas numa extensão de 46.243 metros lineares;
- Reabilitada a ponte do Parcelamento de Ponela, possibilitando o transporte de pessoas e bens para as zonas de produção;

4.1.5 Indústria e Comércio

- Construído um alpendre com vinte bancas no mercado da Unidade 5;
- Criada uma unidade que atende os grandes contribuintes em termos de receitas municipais;
- Criado um cadastro de 200 vendedores ambulantes tendo sido licenciados, retirados das vias públicas e enquadrados nos mercados municipais;

4.1.6 Educação

- Construídas 3 salas de aulas na EPC Unid. 13 M. Ngouabi, 2 EPC Koca-Missava, 2 na EPC da Praia Cimento; 2 salas na EPC Unid 1 Patrice Lumumba; 4 na EPC Sansão Mutemba. Igualmente foram construídos 50m do muro de vedação na Escola Primária do 1º e 2º Graus de Koca-Missava;
- Adquiridas 1.484 carteiras, sendo 519 carteiras duplas e 905 carteiras simples;

4.1.7 Cultura

- Realizadas edições do Festival Internacional de Poesia de Xai-Xai, com a participação de escritores de diferentes países e festivais nacionais;

4.1.8 Desporto e Recreação

- Em coordenação com a Associação Provincial de Futebol, feita a requalificação do estádio Marien Ngouabi, que se beneficiou de relva sintética e reabilitação parcial dos balneários dos jogadores e da equipa de arbitragem;

4.1.9 Juventude

- Criados 50 empregos, sendo 30 nas lojas, 10 nas carpintarias e 10 oficinas;
- Realizadas 6 formações anuais em coordenação com a IFPELAC e MUBHANGUE em matéria de serralharia, canalização, electricidade, gestão de recursos humanos, secretariado e construção civil, que abrangeu 3.789 jovens munícipes.

4.1.10 Obras e Infra- Estruturas Municipais

- Pavimentadas diversas vias urbanas numa extensão de 3.5km;
- Abertas novas ruas nos Postos Administrativos da Praia (10km Macanwine Sul e Praia Turística) e Patrice Lumumba (5km Tsandzatine Nhantchequene) e 25km no Parcelamento dos Jovens; 40Km no Bairro de Macanwine Este; 41,3km unidade Docolocuane e Macanwine Oeste, totalizando 81,3km.

4.1.11 Infra-estruturas Municipais

- Construída a Praça do Metical;
- Requalificada a Praça da OMM e, em curso a construção da praça da ONP;

- Construída a terminal Interdistrital e, em curso, a requalificação da praça Interprovincial;

4.1.12 Género, Criança e Acção Social

- Foram assistidas 14.960 pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo 9.698 crianças, 1.195 idosos, 1.110 deficientes e 2.957 mulheres chefes de família. Igualmente foram construídas 6 casas sociais, sendo duas no Posto de Patrice Lumumba (Unidade 3A e 24), uma no Posto da Praia (Chinunguine D), uma no Posto de Inhamissa (Bairro 2013) e outras duas no Posto Sede (Coka Missava e Unidade 11);

4.1.13 Saúde

- Realizadas 15 feiras de saúde em coordenação com o INATTER, Direcção Provincial de Saúde, no âmbito da Campanha de Prevenção Contra o Cancro da Mama e do Útero; Direcção Provincial da Acção Social, no âmbito do dia do Idoso; Comité Distrital no âmbito do lançamento do ano político.

4.1.14 Água

- Efectuadas 4.572 novas ligações de água numa extensão da rede de água de 35.1km em todos os Postos Administrativos;
- Construídos 10 fontanários de água em Tsandsatine – Posto Administrativo de Patrice Lumumba, numa extensão de 1.600m;

4.1.15 Energia

- Montados 634 candeeiros, sendo 528 candeeiros adquiridos pelo CMCXX, 65 de contribuições dos munícipes no âmbito do Projecto Voninga Xai-Xai e outros da contribuição da EDM;
- Feitas 5.490 novas ligações de energia; montados 12 PT's nos Postos da Praia e Patrice Lumumba, acompanhado da extensão da rede 83.6Km, sendo 18.8Km referente a reabilitação da rede;

4.1.16 Serviços Urbanos

- Criado um Parque Infantil na Praça dos Heróis Moçambicanos;
- Adquiridos contentores de 100L e de 6m³, que garantem o acondicionamento dos resíduos sólidos;

5 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÊNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

5.1 Boa Governação Descentralização

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Xai-Xai, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Consolidar a Unidade Nacional, a paz, a coesão interna e a reconciliação Nacional;
- b) Promover a reconciliação nacional através de actividades unificadoras e inclusão das sensibilidades de todos os municípios, combatendo qualquer manifestação ou indícios de discriminação;
- c) Promover a coesão interna entre os cidadãos na urbe; e
- d) Promover o espírito de coexistência e convivência pacífica entre os municípios.

5.1.1 Descentralização

- a) Continuar com a operacionalização do acordo de transferência de competências nos diversos domínios, sobretudo na Educação e Saúde;
- b) Criar capacidades e aptidões para a gestão, implementação e monitoria, após a transferência das competências nas áreas de saúde e educação;
- c) Criar e implementar acções que visam tornar os processos autárquicos cada vez mais transparentes, escrutináveis e inclusivos; e
- d) Garantir transferências de recursos incluindo orçamentos para as unidades dependentes (Postos administrativos).

5.1.2 Combate à corrupção

- a) Garantir uma gestão transparente do património autárquico e garantir mecanismos de prestação periódica das contas municipais (trimestralmente);
- b) Criar mecanismos de controlo interno e gestão transparente dos bens municipais, para além das auditorias e inspecções administrativas ordinárias;
- c) Combater, de forma enérgica, os casos de fuga ao fisco e outros casos de sonegação fiscal, através de cobranças electrónicas;
- d) Combater os casos da duplicação de instrumentos da colecta de receita com a introdução de instrumentos de segurança nos livros de cobrança; e
- e) Criar uma linha verde para denúncia de casos suspeitos de corrupção.

5.1.3 Combate à criminalidade

- a) Conceber políticas de envolvimento dos munícipes na segurança dos bairros (consolidar o policiamento comunitário);
- b) Intensificar o sistema de patrulhas no interior dos bairros; e
- c) Desenvolver projectos que visem o aprimoramento da actuação da polícia municipal, em coordenação com a PRM.

5.2 Governação Participativa e Inclusiva

- a) Desenhar e implementar projectos comunitários locais de envolvimento dos cidadãos na gestão municipal;
- b) Aprimorar os mecanismos de prestação regular de contas aos munícipes (trimestralmente), através da divulgação nos órgãos de comunicação social e das reuniões do Conselho Consultivo Distrital;

- c) Criar parcerias com os órgãos de comunicação social, em especial com a rádio comunitária, com vista a divulgar as realizações da edilidade.

5.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

- a) Criar mecanismos que garantam uma cobrança justa das taxas e impostos autárquicos, através de mecanismos de simplificação e registo das taxas cobradas; e
- b) Introduzir uma cobrança electrónica das receitas.

5.3.1 Gestão financeira

- a) Consolidar a implementação do e-SISTAFE e e-SNGRHE através de formação do pessoal e utilização de ferramentas disponíveis;
- b) Adotar um (01) sistema de gestão financeira municipal eficiente e credível, em matérias de fiscalidade, colecta de impostos e taxas municipais;
- c) Consolidar os procedimentos e normas de gestão financeira; e
- d) Criar um sistema que possibilite a projecção das finanças autárquicas a curto, médio e longo prazo, evitando o risco de desvio de fundos, desvios de aplicação e uso pouco criterioso dos recursos disponíveis.

5.3.2 Captação de receitas autárquicas

- a) Organizar sessões de educação fiscal dos munícipes, com enfoque para os que desenvolvem actividades económicas;
- b) Identificar e implementar novas fontes de captação de receitas, para alargar a base tributária da autarquia; e

- c) Introduzir um sistema de cobranças electrónicas e livros com sistema de segurança para reduzir os riscos de desvio das receitas próprias, e incrementando a base tributária para responder com a crescente demanda imposta pela necessidade de promover mais progresso e desenvolvimento.

5.4 Desenvolvimento Social e Humano

5.4.1 Saúde

- a) Consolidar e operacionalizar o acordo de transferência de competências dos estabelecimentos sanitários básicos para a gestão da autarquia;
- b) Criar condições que garantam um atendimento humanizado nas unidades sanitárias; e
- c) Continuar com a expansão da rede sanitária no município através de construção de dois novos centros de saúde e respectiva maternidade.

5.4.2 Educação

- a) Continuar a expandir a rede escolar e potenciar as bibliotecas municipais;
- b) Instalar mais pontos de sinal aberto para o acesso à internet nas escolas e locais de maior concentração dos munícipes, em particular jovens;
- c) Consolidar e operacionalizar o acordo de cooperação de competências dos estabelecimentos do ensino primário para a gestão da autarquia;
- d) Criar e implementar programas que visem a manutenção da rapariga na escola;
- e) Garantir o funcionamento 12 centros de alfabetização e educação de adultos em todos os Postos Administrativos; e
- f) Promover 05 cursos técnico-profissionais para garantir a empregabilidade dos munícipes, com destaque para os jovens.

5.4.3 Mulher, juventude, inclusão e protecção social

- a) Promover 10 feiras de agro-negócio e gastronomia como forma de imponderar a mulher na promoção de desenvolvimento social e da família;
- b) Assegurar que os munícipes em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos programas de protecção social;
- c) Criar centros de recursos de ocupação para adolescentes, jovens e da terceira idade, num universo de 1.500, em parceria com IFPELAC e outras instituições vocacionadas;
- d) Conceber programas que incentivem a geração de emprego para os jovens;
- e) Garantir a implementação da Política Nacional de Habitação para jovens do município, através de atribuição 500 parcelas de terra para edificação de moradias próprias;
- f) Assegurar a inclusão da pessoa portadora de deficiência em todas as actividades do município; e
- g) Realizar 02 acampamentos juvenis para discussão dos problemas e de possíveis soluções para a juventude.

5.4.4 Cultura, desporto e recreação

- a) Consolidar a iniciativa de reabilitação do campo de futebol de Praia de Xai-Xai, para a prática de desporto e actividades culturais;
- b) Promover a criação de 12 equipas sendo uma masculina e uma feminina em cada Posto Administrativo, para manutenção de saúde e equilíbrio emocional dos jovens;
- c) Promover intercâmbios culturais e desportivos entre os bairros da urbe e outras cidades municipais; e
- d) Participar de festivais culturais nacionais e internacionais.

5.5 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego

FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

5.5.1 Finanças Autárquicas

5.5.1.1 Inovação e empreendedorismo

- a) Assegurar a participação dos municípios em actividades de inovação e empreendedorismo através do financiamento de diferentes iniciativas, envolvendo, directamente, 75 jovens;
- b) Capacitar 68 jovens para a elaboração de projectos elegíveis para submeter as instituições vocacionadas ao financiamento;
- c) Garantir financiamento de 50 projectos que contribuam para a produção de riqueza e para o melhoramento da renda familiar e da qualidade de vida na Urbe; e
- d) Introduzir e implementar projectos de geração de renda para jovens e mulheres;
- e) Promover 05 campanhas de educação fiscal junto das escolas secundárias.

5.5.2 Geração de Renda

- a) Criar programas de geração de renda através de parcerias com empresas locais e outras entidades públicas, envolvendo directamente 60 mutuários; e
- b) Promover iniciativas de emprego e auto-emprego, que visam oferecer benefícios sociais e económicos para as comunidades, com especial destaque para 40 jovens.

5.5.3 Indústria e Comércio

- a) Reservar áreas para instalação de indústrias e da prática de comércio nos novos parcelamentos, para a implantação de pequenas e médias indústrias;
- b) Reservar espaços na urbe para o desenvolvimento de actividades comerciais;
- c) Promover acções que incentivem o surgimento e o desenvolvimento de pequenas, médias e grandes indústrias, através das facilidades no registo;
- d) Incentivar o empresariado local e facilitar o ambiente local de promoção de negócio para os empreendedores da área de indústria e comércio;
- e) Garantir o fluxo de informações sobre o acesso ao crédito, novas tecnologias, oportunidades de negócios e requisitos para a participação em concursos; e
- f) Consolidar o cadastro das entidades vocacionadas.

5.5.4 Turismo

- a) Criar um gabinete de marketing estratégico com vista a lançar a imagem da Cidade de Xai-Xai (Praia de Xai-Xai) além-fronteiras;
- b) Promover a indústria turística que garanta a produção da renda para as famílias;
- c) Promover feiras comerciais e a produção de 5 de obras de arte e a sua colocação em lugares públicos;
- d) Garantir uma preservação e restauração contínua de locais históricos da urbe; e
- e) Garantir a conservação de locais de diversão infantil, como 5 jardins e 2 parques e sanitários públicos na Urbe;

5.5.5 Agricultura

- a) Assegurar uma limpeza regular das valas da cintura verde numa extensão de 10 Km, para garantir a produção para auto-sustento das famílias e dos municípios, em alimentos de qualidade;
- b) Encorajar a produção de hortícolas em todas zonas verdes da urbe, através de alocação de sementes bonificadas e redução do custo de lavoura;
- c) Promover a extensão agrária, com recursos as tecnologias melhoradas e adequadas com a intervenção técnica e isentivos fiscais no âmbito da Zona Económica Especial do Agronegócio; e
- d) Promover a prática de fruticultura, com maior destaque para a zona de Chilaulene.

5.5.6 Pecuária

- a) Garantir o fomento e repovoamento de animais de pequena e grande espécie;
- b) Disponibilizar ao sector familiar e aos pequenos criadores de animais de pequena espécie, 50 cabras leiteiras e 50 ovelhas para o fomento;
- c) Garantir um funcionamento pleno do matadouro municipal;
- d) Garantir uma cadeia de valores de produção, processamento e comercialização de produtos agro-pecuários.

5.5.7 Pescas

- a) Incentivar as entidades públicas e privadas interessadas na construção de infra-estruturas para pescado e mariscos; e
- b) Criar condições para a conservação dos produtos do mar.

5.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

5.6.1 Estradas (rede viária)

- a) Alargar a rede de estradas pavimentadas na urbe numa extensão de 12km;
- b) Assegurar o melhoramento através de acções de manutenção e terraplanagem de 50 km de estrada através de recargas de solos e nivelamento da plataforma;
- c) Garantir a abertura de 6 km de estradas com enfoque para os bairros e postos administrativos da periferia;
- d) Garantir a abertura de estradas nas zonas de parcelamento antes da entrega de DUAT's;
- e) Assegurar a colocação e manutenção da sinalização em todas as vias (classificadas);
- f) Coordenar e integrar os planos municipais com os planos da ANE; e
- g) Implantar sistemas de drenagem das águas pluviais que contribuem para a danificação precoce das vias de acesso.

Pavimentação das Vias Urbanas

- a) Construir 1.3km em pavê no Posto Administrativo de Inhamissa (Auto/Xai-Marien Nguoabi) garantindo a mobilidade de pessoas e bens
- b) Reparar 1Km de estrada UDA-hospital provincial;
- c) Pavimentar 1.5Km da estrada em pavê (rua da geradora) com o cruzamento da rua da Wenella;
- d) Pavimentar 2Km da rua de Acordos de Incomáti na intercessão da rua da UDA até ao edifício do Governo Provincial;

- e) Construir 3Km de estrada em pavê na rua marginal (Bairro 2013);
- f) Construir 2,5Km de estrada em pavê no Posto Administrativo da Praia (Chinunguine); e
- g) Construir 1,5Km de estrada em pavê no Posto Administrativo de Ndambine 2000;

5.6.2 Reparação e manutenção de estradas revestidas/asfaltagens

- a) Revestimento de 2Km da estrada pavimentada (rua 25 de Junho) no Posto Administrativo Sede;
- b) Reparação de 0,4Km da rua praça da OJM até a Escola Secundária de Xai-Xai;

5.6.3 Reparação de rotina das Estradas Terraplanadas

- Reparação de 50Km de estrada terraplanadas em todos postos Administrativos.

5.6.4 Transportes e comunicações

- a) Adquirir 2 autocarros com vista a viabilizar a empresa de transportes TPXX;
- b) Alocar ou concessionar mais linhas para o transporte semicolectivo para rotas urbanas e interurbanas, sobretudo para bairro Ndambine 2000, 2013 e Chilaulene; e
- c) Continuar com a construção de mais alpendres nas paragens e terminais de transporte semicolectivo (8).

5.6.5 Energia

- a) Aquisição de 150 Candeeiros para a iluminação pública;
- b) Construção de infra-estrutura sociais;

- c) Garantir o acesso pleno à energia eléctrica e iluminação pública à todos os municípios, em coordenação com a EDM, com especial enfoque para os novos bairros;
- d) Em colaboração com a EDM, melhorar a qualidade de energia fornecida aos municípios em alguns bairros que ainda se ressentem desse problema;
- e) Interceder junto à EDM com vista a garantir a existência de uma rede eléctrica nas zonas de parcelamento antes/durante a entrega de DUAT's; e
- f) Promover o uso de energias limpas e renováveis com enfoque para energia solar.

5.6.6 Água e Saneamento do Meio

- a) Garantir a realização de investimentos em infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento do meio de modo a aumentar a abrangência desses serviços aos municípios;
- b) Em coordenação com Águas da Região Sul, SA, promover a manutenção constante da tubagem de transporte de água;
- c) Interceder junto a Águas da Região Sul, SA, de modo a garantir a expansão da rede de abastecimento de água nas zonas de parcelamento antes da entrega de DUAT's; e
- d) Mobilizar recursos para a manutenção e conservação do aterro sanitário de Chongoene;
- e) Melhorar a recolha de resíduos sólido,s sobretudo na zona peri-urbana.

5.6.7 Edifícios e equipamentos públicos

- a) Construir 12 salas de aulas, sendo 2 salas em cada Posto Administrativo, para reduzir a superlotação dos alunos e a distância percorrida pelos alunos para a escola;

- b) Construir 2 Centros de Saúde Básicos nos Postos Administrativos de N'dambine 2000 e de Patrice Lumumba; e
- c) Assegurar a manutenção dos edifícios públicos.

5.6.8 Mercados e feiras

- a) Procurar parcerias para a construção de 2 mercados sendo um no mercado grossista e outro no Posto Administrativo de Ndambine 2000, criando condições de higiene e conservação dos produtos;
- b) Desenhar políticas que visem melhorar a organização do comércio informal; e
- c) Promover feiras periódicas de venda de diversos produtos localmente produzidos;
- d) Promover jornadas de limpeza dos mercados municipais.

5.6.9 Serviços funerários e cemitérios

- a) Garantir a vedação dos cemitérios municipais; e
- b) Reparar ou montar sistemas de água em todos os cemitérios.

5.7 Gestão Sustentável e Transparente de Solos Urbanos

- a) Constituir e demarcar reservas municipais;
- b) Delinear e implementar os planos de estrutura urbana;
- c) Promover programas de regularização de DUAT's apenas em locais apropriados;
- d) Criar mecanismos para a redução de construções desordenadas, através de elaboração de planos de ordenamento territorial, de forma a reduzir a ocupação de espaços públicos;

- e) Criar mecanismos claros de combate a erosão através da mobilização das comunidades para colocação de caleiras nas residências, construção de cisternas e plantio de espécie vegetais; e
- f) Promover o plantio de árvores de sombra e mitigação dos impactos ambientais.

5.8 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

5.8.1 Planos de Estrutura Municipal

- a) Continuar a implementar o plano de estrutura urbana, como ferramenta para a projecção do desenvolvimento infra-estrutural municipal;
- b) Elaborar planos parciais e de pormenor nos (06) Postos Administrativos;
- c) Promover a regularização dos terrenos para fins habitacionais;
- d) Promover o acesso a habitação para pessoas desfavorecidas, através da atribuição de cinquenta (50) terrenos; e
- e) Massificar a sensibilização dos Municípes para construção de habitações em zonas seguras, e não propensas à inundações.

5.8.2 Reservas Municipais

- a) Identificar áreas para instalação de reservas nos bairros, para os futuros empreendimentos sociais e económicos;
- b) Preservar as reservas do Estado existentes.

5.8.3 Espaços públicos

- a) Consolidar a manutenção dos jardins e praças;
- b) Criar novos espaços públicos (parques e praças).

5.8.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas

- a) Colocar sinais de proibição de construções em locais impróprios e propensos à inundação;
- b) Ampliar as medidas punitivas para desencorajar construções desordenadas;
- c) Massificar as acções de fiscalização nos bairros contra construções clandestinas;
- d) Adotar os planos de estrutura, parcial e de pormenor para atribuição de novos terrenos e licenciamento de obras de construção;
- e) Divulgar boas práticas de construções resilientes às inundações e eventos extremos;
- f) Incentivar a construção de casas melhoradas com caleiras e cisternas;
- g) Promover a construção de casas resilientes às mudanças climáticas.

5.8.5 Ambiente

- a) Consolidar o funcionamento dos comités de gestão de risco de calamidades naturais na urbe, com enfoque para os bairros propensos às inundações;
- b) Promover programas radiofónicos de sensibilização comunitária em matéria de meio ambiente e boas práticas do saneamento urbano e mudanças climáticas;
- c) Arborizar vias de acesso e zonas propensas a erosão.

5.9 Cooperação Intermunicipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Manter, consolidar e criar novos laços de amizade e cooperação com outras cidades autárquicas nacionais e internacionais, de diferentes níveis;
- b) Capitalizar os laços de gemelagem já existentes, para uma cooperação mútua saudável (acordos e memorandos entre a cidade de Xai-Xai e outras cidades); e
- c) Privilegiar a troca de experiência com os municípios do País e no exterior.

6 EXORTAÇÃO

Caro Múncipe,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

No dia 11 de Outubro de 2023, o dia das eleições autárquicas, somos todos chamados a exercer o direito de voto, escolhendo os futuros dirigentes do Município de Xai-Xai. Para o efeito, desloque-se cedo à Assembleia de voto onde recenseou e vota na FRELIMO.

Votar na FRELIMO é garantir uma governação municipal experiente e dialogante, próxima de si e comprometida com o bem-estar dos municípios.

Votar na FRELIMO é garantir o crescimento e desenvolvimento sustentável do Município de Xai-Xai e numa urbanização moderna, com espaços verdes e de lazer para os municípios.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **OSSEMANE CHAHABUDINE ADAMO** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Xai-Xai, tornando a Cidade mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípios de Xai-Xai.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Xai-Xai.

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

POR UM MUNICIPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL,



FRELIMO